



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3338/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

Art. 1º CONCEDER a **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, Professora, Matrícula nº 5.324, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **20 (vinte) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 01/08/2019, com vigência de **26/12/2023 a 14/01/2024**, de acordo com o que dispõe § 4º do Art. 103, da Lei 6.123/1968, adotada pelo Município de Garanhuns, através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997.

Art. 2º O pagamento do terço constitucional correspondente, foi realizado pela Administração Municipal, conforme Portaria 3271/2023-SAD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de dezembro de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração